



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 115, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.995.

Suspende o expediente no dia 08/09 em repartições públicas do Município e dá outras providências.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 07 DE SETEMBRO DE 1.995, é Feriado Nacional;

Considerando que o dia 07 de Setembro do corrente ano será numa quinta-feira;

Considerando que as escolas públicas e demais repartições públicas não funcionarão no dia 07/09/95 e, que muitos munícipes aproveitarão para dar continuidade do feriado até segunda-feira (11-09-95);

Considerando o pedido dos servidores públicos municipais;

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 1.995, condicionado à compensação futura das horas não trabalhadas, exceto nas repartições de atividades essenciais e ou de interesse público.

ARTIGO 2º - Os Chefes das repartições públicas municipais, ou setores que prestam serviços considerados de natureza essencial ou indispensável, onde os serviços não possam ser interrompidos, organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos servidores em seus horários de serviço, de tal forma, que todos possam gozar do benefícios deste ato.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.  
P.M. de ESTurvo, 01/09/95.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

115, fls. 006 Livro nº 01

*Ivan Sérgio de Carvalho*  
Secr. Mun. Administração e Finanças  
R.G.: 7.606.712

*[Assinatura]*  
DR. SÉRGIO VILELA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

HLA/.